

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 015/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013 DÓ EXECUTIVO

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Altera o art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 3.429/2014, que teve a redação determinada pela Lei nº 4.211/2024, para reajustar o valor do Vale Refeição e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei altera o art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 3.429/2014, para reajustar o valor do Vale Refeição. O Executivo justifica que o projeto objetiva a atualização do vale refeição concedido aos servidores públicos municipais.

Diante da justificativa apresentada pelo proponente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 013/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 24 de fevereiro de 2026.

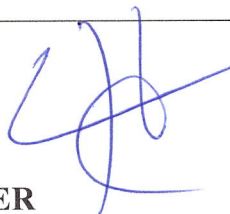

Clademir Belchior Bragança
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Luiz Heleno da Silva

FAVORÁVEL AO PARECER



DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Larri Rodrigues

AUSENTE